



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N BÃO JOSE
50020 - RECIFE - PE - (081) 224.0388 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 099 /87 015

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e aperfeiçoamento da Planilha Tarifária, através da reavaliação dos procedimentos de cálculo e da indicação de novos mecanismos de coleta de informações;

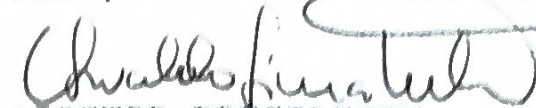
R E S O L V E:

1- Instituir grupo de trabalho composto pelos técnicos CÉSAR CAVALCANTI OLIVEIRA, MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA e MAURÍCIO RENATO PINA MOREIRA, para sob a coordenação do primeiro e num prazo de 20 (vinte) dias, apresentarem uma proposta de alteração da Planilha Tarifária;

2- Estabelecer que participará também do aludido grupo o Diretor Técnico da CTU, Dr. CARLOS AUGUSTO TADEU DE SÁ SAMPAIO;

3- Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir de 29.09.87, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de setembro de 1987


DIRETOR PRESIDENTE

a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

MCBL/c.r.